

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2023

ADENDO N. 01/2023

O MUNICÍPIO DE PORTO MURТINHO – MS, por intermédio de seu Pregoeiro **Julio Cesar Corrêa Junior**, designado pelo Portaria nº 011, de 05 de janeiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente adendo para realizar as seguintes alterações no edital do processo licitatório em epígrafe:

1. Alterar a documentação referente à Qualificação Técnica – do item 7.1.3 alínea a e b, do instrumento convocatório, conforme descrição abaixo:

a) APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO da licitante indicando equipe técnica composta de no mínimo: 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto; 01 (um) engenheiro Eletricista.

b) APRESENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO de registro ou inscrição dos profissionais indicados conforme letra “a” item 7.1.3 no respectivo Conselho Regional de Classe e do vínculo com a licitante através de cópia de contrato social no caso do profissional ser proprietário/sócio, cópia de CTPS ou contrato de prestação de serviços no caso de empregado.

2. Alterar da especificação dos serviços – do item 11.1, do instrumento convocatório, conforme descrição abaixo:

11.1.1.5. Executar os serviços de manutenção sob a responsabilidade técnica do profissional de nível superior e/ou técnico (Engenheiro Civil, Eletricista) indicados pela Contratada na fase de habilitação da licitação. Os responsáveis técnicos somente poderão ser substituídos por profissionais com experiência equivalente ou superior à exigida por ocasião da licitação e MEDIANTE PRÉVIA APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO do contrato.

3. Alterar a minuta do contrato – nos itens 6 e 9, do instrumento convocatório, conforme descrição abaixo:

6.5. Executar os serviços de manutenção sob a responsabilidade técnica do profissional de nível superior (Engenheiro Civil, Eletricista) indicados pela Contratada na fase de habilitação da licitação. Os responsáveis técnicos somente poderão ser substituídos por profissionais com experiência equivalente ou superior à exigida por ocasião da licitação e MEDIANTE PRÉVIA APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO do contrato.

9.1.2 Apresentar o Registro de Responsabilidade Técnica (R.R.T.), devidamente recolhido em nome do Arquiteto e Urbanista ou Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.), devidamente recolhida, em nome do Engenheiro Civil, antes da data indicada para início do serviço;

4. Alterar o Anexo II – Termo de Referência – do item 8, do instrumento convocatório, conforme descrição abaixo:

8.1.2 Apresentar o Registro de Responsabilidade Técnica (R.R.T.), devidamente recolhido em nome do Arquiteto e Urbanista ou Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.), devidamente recolhida, em nome do Engenheiro Civil, antes da data indicada para início do serviço;

Julio Cesar

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037093/con_licitacoes.faces, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por e-mail: licitacao@portomurtinho.ms.gov.br

Data abertura: 20/09/2023- Horas: 08hs00.

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino s/nº - Centro).

Todas as demais condições estabelecidas no edital que orienta o certame permanecem inalteradas.

Porto Murtinho – MS, 01 de setembro de 2023.


Julio Cesar Corrêa Junior
Pregoeiro Oficial